



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



Processo: 014/23  
Fls: 076  
Ass: [Signature]

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 893 :: QUINTA, 23 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023 .....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 33.90.32.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 22 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL** SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NILVANE RIBEIRO DA SIVA CONTRATADO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, DISPENSA Nº 009/2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: O SENHOR NILVANE RIBEIRO DA SIVA, PORTADOR DO CPF Nº 413. \*\*\*-15, CHÁCARA SÃO FRANCISCO, S/N, CACHOEIRINHA.**  
**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES (TAMBAQUI) DESTINADOS À DOAÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE; DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTES: 08.244.0052.6103.0000 NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA**

### SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

**I. EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CNPJ:06.077.947/0001-87 CONTRATADA: PNEU ZERO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.335.071/0001-00. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, VALOR: R\$ 16.815,70 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022 PODER; PODER EXECUTIVO 02, ÓRGÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bae1d422c71a3cb08257982b13cea886b393b286  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
Email: [werbethls@hotmail.com](mailto:werbethls@hotmail.com)

Carimbo de Tempo : 23/03/2023 18:07:29

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bae1d422c71a3cb08257982b13cea886b393b286  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

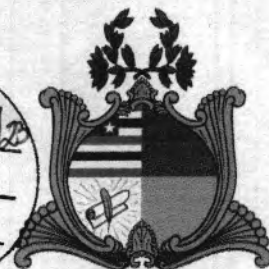




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409

Processo: 0412  
Fls: 028  
Ass: [Assinatura]



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 894 :: SEXTA, 24 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE .....	1
PORTARIA Nº040, DE 24 DE MARÇO DE 2023 .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 048/2023/DIÁRIAS .....	2
PORTARIA Nº 049/2023/DIÁRIAS .....	2
PORTARIA Nº 050/2023/DIÁRIAS .....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 .....	3

### GABINETE

#### PORTARIA Nº040, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA:** Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** Geraldo Evandro Braga de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e:

**CONSIDERANDO** os fatos apontados no processo administrativo nº022/2023 - SEAF, os quais apura a possível responsabilidade pelo exercício irregular de suas atribuições (art. 123,II, art.129, e 133 da Lei nº 028/2002), sem prejuízo de outros ilícitos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a ampla defesa e contraditório inerentes ao devido processo legal.

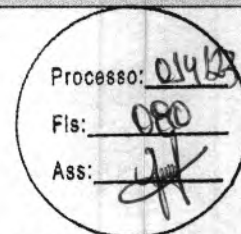
### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de eventual responsabilidade em razão dos fatos descritos no Processo Administrativo nº022/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com base no disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 123, II, art.129, e 133 da Lei nº 028/2002, da Lei nº028/2002.

**Art. 2º** Designar para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, as servidoras Luciene Moreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar processante do quadro de pessoal da CIPAD, com matrícula funcional nº 3860; Daniele da Silva Araújo, Membro do Quadro de pessoal da CIPAD, com matrícula funcional nº 1484-1; e Antônia Fernanda Honorata da Silva, Membro do quadro de pessoal da CIPAD, com matrícula funcional nº 3597-1.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 047838ff0fec93eed583bef5bb251090f2809786  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) - (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: **\*\*\*.330.913-\*\***, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 27 a 30 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

---

**PORTARIA Nº 050/2023/DIÁRIAS**


---

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Prefeito: Geraldo Evandro Braga de Sousa.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: **\*\*477.603-\*\***, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 27 a 30 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**


---



---

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023.**


---

Errata do extrato do contrato nº 075/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: O SENHOR **NILVANE RIBEIRO DA SIVA**, PORTADOR DO CPF Nº 413. \*\*\*. \*\*\*-15 publicado no dia 23 de março de 2023, à página 01, Da edição 893, quarta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 047838ff0fec93eed583bef5bb251090f2809786

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ONDE LÊ-SE: DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.**

**LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.**

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 23/03/2023. Governador Edison Lobão, 24 de março de 2023 Joao Victor Castro Sobral, Secretário Municipal de Desenvolvimento social.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:**  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 047838ff0fec93eed583bef5bb251090f2809786  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo: 01962  
Fls: 082  
Ass: [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 27/03/2023 09:26:42

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 047838ff0fec93eed583bef5bb251090f2809786  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

